

## Governo Municipal de Brejão

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR *Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º.*

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO (MÚSICO E BANDA) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO A 66º TRADICIONAL FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, REALIZADA NO DIA: 10 DE MARÇO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO – PERNAMBUCO, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

# Governo Municipal de Brejão

## SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE .....	3
3. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO.....	3
4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO .....	3
5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.....	4
6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....	4
7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO.....	4
8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	5
9. DA ESTIMATIVA DO VALOR.....	5
10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA .....	7
11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO .....	7
12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	7
13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.....	7
14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES .....	7
15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS .....	7
16. DA CONCLUSÃO.....	8



# Governo Municipal de Brejão

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliado a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Administrativa	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes

### 3. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico**, de acordo com as especificações e demais disposições do ANEXO I, deste Edital, que dele faz parte integrante.

### 4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

Atentando-se a necessidade, a Festa de Emancipação no Município de Brejão, Estado de Pernambuco, surgiu no ano de **1958** na zona rural do Município, sendo esta a **66ª** realização, ou seja, uma tradicional comemoração com ênfase nas pessoas, nas estruturas de sentimento que envolve a cultura, que permite ao final, trazer à tona a dimensão da experiência social e cultural dos sujeitos históricos, da tradição que envolve o passado como elemento “latente”, ou seja, este passado usado para legitimação de uma tradição mediada por interesses social.

Com isso, vê-se a importância de resgatar historicamente a memória, a cultura e os costumes, pois, “quem não conhece o passado, não entende o presente e não compreenderá o futuro”; é através do conhecimento histórico que resgatamos e preservamos a tradição daqueles que contribuíram para que chegássemos ao ponto em que nos encontramos hoje.

É importante desenvolver nos munícipes o interesse em demonstrar o apreço pelo nosso município em toda a sua diversidade, ao mesmo tempo, que é uma oportunidade para compreender a nossa identidade.

Nesse sentido, é possível afirmar que a Festa de Emancipação cumpre um importante papel: o de reunir antigos moradores do Município que hoje vivem em várias cidades e Estado, e, ao encontrar os amigos, reviver as saudades, ativar a memória que foi construída pela coletividade, reavivar também os valores e crenças.

Essa é uma forma de construir um grupo social, e por outro lado, gera a rotatividade da

## Governo Municipal de Brejão

economia do município com o aumento do turismo, maiores vendas no comércio, entre outros.

### 5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.*

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pela Contabilidade.

O presente item para eventual contratação em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Brejão até a presente data, porém a mesma será custeada por meio da dotação especificada.

### 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III*

O objetivo de cumprir com a demanda é pela necessidade de compor as atrações da festa de emancipação do município de Brejão, com apresentações do segmento nativista e tradicionalista, de acordo com o gosto popular e local.

Foram selecionados 03 (três) grandes atrações: “LAIRTON, PRISCILA SENNA E RAPHAELA SANTOS” para contratação, perante suas consagrações no cenário do segmento musical ao qual atuam, tanto referente a crítica especializada quanto a opinião pública.

A qualidade dos serviços prestados pelos artistas é comprovada através de seus históricos de sucesso pelos lugares onde já se apresentaram.

Nas redes sociais, os artistas contabilizam números de destaque, deixando explícita as suas influências digital em todo país.

Desta forma, visando atrair números consideráveis de público para o evento citado, devido à popularidade dos Artistas e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nestas contratações, como oportunidade de divulgação e apoio a cultura e o turismo local, contribuindo para valorização do município, a preservação da festa tradicional que acontece já a anos, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

# Governo Municipal de Brejão

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

Item	Duração do Show	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	01h40min	Show de Priscila Senna	Priscila Senna Gravações e Edições Musicais LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 34.284.509/0001-25	R\$: 150.000,00
02	01h40min	Show de Raphaela Santos	Raphaela Santos Gravações e Edições Musicais LTDA, inscrito no CNPJ/MF n° 10.091.494/0001-10	R\$ 150.000,00
03	01h30min	Show de Lairton	IHSAN Negocios Global LTDA, inscrito no CNPJ/MF n° 32.003.302/0001-00	R\$ 90.000,00

As atrações a ser contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, bem como considerar a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

O histórico pesquisado no <https://tomeconta.tcepe.tc.br/brejao/>, no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP no sítio: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> e no setor de contabilidade, para o objeto proposto, a demanda a ser contratada, estima-se que ao longo de 12 (doze) meses, a PMB e Fundos Municipais solicitará quantidade anual acima especificada.

## 8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

A identificação das opções disponíveis, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas no sítio do TCE/PE no link: <https://tomeconta.tcepe.tc.br/> e no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP no sítio: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atender às necessidades da Administração, sendo que, as identificadas, foram incorporadas na contratação em análise.

## 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

Para composição dos custos foram solicitados Pesquisa de contratações no Tome conta -PE, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e Notas Fiscais, conforme abaixo:

PRISCILA SENNA		
Tome Conta - PE		
Órgão	Valor	Tipo de comprovação
Riacha das Almas - PE	R\$ 150.000,00	Contrato Administrativo n° 001/2024 + Extrato Administrativo

## Governo Municipal de Brejão

Estado de Pernambuco – PE	R\$ 150.000,00	Contrato Administrativo nº 735/2023
Joaboatão dos Guararapes – PE	R\$ 150.000,00	Empenho nº 0016522
<b>Portal Nacional de Compras Públicas</b>		
Fundação de Cultura Cidade do Recife	R\$ 150.000,00	Termo de Inexigibilidade nº1587/2024
Estado de Pernambuco – PE	R\$ 150.000,00	Contrato Administrativo nº 001/2024
<b>Notas Fiscais</b>		
Ipojuca -PE	R\$ 150.000,00	Nota Fiscal nº 284
Belo Jardim – PE	R\$ 150.000,00	Nota Fiscal nº 297

<b>Raphaela Santo</b>		
<b>Tome Conta - PE</b>		
Órgão	Valor	Tipo de comprovação
Tamandaré - PE	R\$ 150.000,00	Contrato Administrativo nº 0128/2023
Estado de Pernambuco – PE	R\$ 150.000,00	Contrato Administrativo nº 012/2024
São Lourenço da Mata – PE	R\$ 150.000,00	Contrato Administrativo nº 003/2024
<b>Portal Nacional de Compras Públicas</b>		
Sertânia - PE	R\$ 150.000,00	Ata de Contratação Direta nº 006/2024
Recife – PE	R\$ 150.000,00	Termo de Inexigibilidade nº 2819/2024
<b>Notas Fiscais</b>		
Ipojuca -PE	R\$ 150.000,00	Nota Fiscal nº 284
Belo Jardim – PE	R\$ 150.000,00	Nota Fiscal nº 297
Bonito – PE	R\$ 90.000,00	Nota Fiscal nº 117
Agrestina – PE	R\$ 150.000,00	Nota Fiscal nº 95
Santa Maria do Cambucá – PE	R\$ 150.000,00	Nota Fiscal nº 124
Sairé – PE	R\$ 150.000,00	Nota Fiscal nº 119
Cupira – PE	R\$ 150.000,00	Nota Fiscal nº 93534514

<b>Lairton</b>		
<b>Tome Conta - PE</b>		
Órgão	Valor	Tipo de comprovação
Manari – PE	R\$ 90.000,00	Empenho nº 0002250
<b>Portal Nacional de Compras Públicas</b>		
Coreau - CE	R\$ 90.000,00	Termo de Ratificação + Extrato de Inexigibilidade nº 01-2024-IL-CULT
Limoeira de Anadia – AL	R\$ 80.000,00	Contrato Administrativo nº 126/2023
<b>Notas Fiscais</b>		
Jaramataia – AL	R\$ 90.000,00	Nota Fiscal nº 32
Oricangas – BA	R\$ 90.000,00	Nota Fiscal nº 52

## Governo Municipal de Brejão

Manari – PE	R\$ 90.000,00	Not Fiscal nº 31
-------------	---------------	------------------

### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA *Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII*

Os cantores “LAIRTON, PRISCILA SENNA E RAPHAELA SANTOS”, com atuação em varios estados do norte e nordeste e conseqüentemente no Brasil trouxeram notoriedade ao seu trabalho artistico, e ganharam destaque entre o público e a crítica especializada, sofrendo da atualidade.

Com esta contratação para se apresentarem na Festa de Emancipação do Município de Brejão, espera-se trazer diversos beneficios para o município tais como: aumento do turismo local, geração de empregos temporários, aumento do movimento no comércio local, promoção da cultura e do entretenimento para a população brejoense, além de potencialmente trazer visibilidade para o evento e conseqüentemente para a cidade.

### 11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

### 12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX*

A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população brejoense e região, visando também o fortalecimento do turismo local e da cultura por meio da promoção de entretenimento que celebrará a tradicional Festa de Emancipação.

### 13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS *Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

A administração designou os servidores públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

### 14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

### 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS *Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII*

## Governo Municipal de Brejão

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

### 16. DA CONCLUSÃO

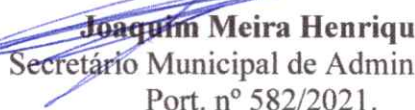
*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*

Considerando a solução que melhor atende às necessidades ao Município de Brejão/PE, que é a **realização de evento artístico (músico e banda) para apresentação artística em comemoração a 66ª tradicional festividade de Emancipação Política, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, para que se produza os resultados pretendidos.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste ETP.

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Gestora Municipal defere a viabilidade da **realização de evento artístico (músico e banda) para apresentação artística em comemoração a 66ª tradicional festividade de Emancipação Política, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco**, aqui proposta.

**Brejão-PE, 23 de fevereiro de 2024.**

  
**Joaquim Meira Henriques**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 582/2021.